



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.910, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG,

**CONSIDERANDO** a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de Seleções em 2026;

**CONSIDERANDO** ser o futebol a paixão nacional, esporte mais praticado no país;

**CONSIDERANDO** o jogo da seleção brasileira no dia 29 de junho de 2026, às 14:00 (quatorze) horas;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), após as 12:00 (doze) horas, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o secretário responsável por cada pasta, garantindo que sejam prestados adequadamente e sem interrupção.

**Art. 2** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSIMAR DA SILVA  
RODRIGUES:08929  
872603

Assinado de forma digital  
por JOSIMAR DA SILVA  
RODRIGUES:08929872603  
Dados: 2026.06.25 13:39:19  
-03 00'

**JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIKAÇÃO  
EM 25 / 06 / 2026  
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO